

MEMORANDO Nº 90/2023

Data: 24/03/2023

De: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Para: Secretaria de Administração - (Legislação)

Assunto: Dilatação de Prazo de mais 120 (Cento e Vinte) Dias

Vimos por meio deste, solicitar a Dilatação de Prazo de mais 120 (Cento e Vinte) Dias de execução do Plano de Trabalho institucionalizado pela Lei nº 6613, de 07 de Março de 2023, conforme documento em anexo.

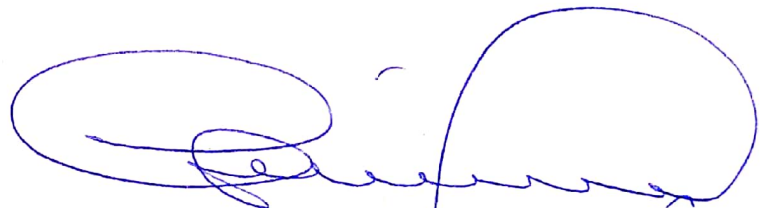
Atenciosamente.

A PGM não verifica óbice a regular tramitação.

Alegrete, RS

24/03/23

Paulo R. de Freitas Faraco
Procurador-Geral do Município
Portaria 1983/2022
OAB/RS 48.001



Rui Alexandre Medeiros
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portarias nº 5480/2022



**ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E
CARNAVALESICAS DE ALEGRETE - ASSERCAL
FUNDADA EM 10/09/1994**

Ofício 049/2023.

Alegrete, em 14 de março de 2023.

**Ao Senhor:
Rui Alexandre Azevedo Medeiros,
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,
Nesta Cidade.**

Senhor Secretário,

Com os nossos cumprimentos, em nome da ASSERCAL, solicitamos a dilação de prazo de mais 120 (cento e vinte) dias de execução do Plano de Trabalho institucionalizado pela Lei nº 6.613, de 07 de março de 2023, de

Urge a dilação do prazo em vista dos atrasos na consecução do projeto além de intercorrências resultantes do adiamento da data de realização do evento principal.

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo de suas providências e determinações.

Saudações Carnavalescas,


**Rafael Faraco Souza
Presidente em exercício**